

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER 1600/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 300/06

Visa o Projeto de Lei nº 300/06, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Praça Antonio Carlos Barbosa Pinho área municipal inominada, localizada na Rua Luís Fernandes Calheiros, no Jardim Cidade Pirituba – VI, Nossa Senhora do Retiro, Pirituba – Zona Norte.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, biografia e dados do homenageado, abaixo-assinado e fotografias, inclusive da praça que se está denominando.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do logradouro, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é bem público, é oficial, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 300/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 22/11/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Domingos Dissei – Relator

Chico Macena

Paulo Teixeira

William Woo